



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - PROAD**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2026 - CL-PROAD (12.69.10)
(Código: 202727454)**

Nº do Protocolo: 23076.031522/2026-33

Recife-PE, 05 de Maio de 2026.

Ao grupo: ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, PRÓ-REITORIAS, SUPERINTENDENTES, TODAS AS UNIDADES GESTORAS.

Título: Comunicado sobre mudança no procedimento a ser adotado nas fases de julgamento de propostas e de habilitação dos fornecedores nas licitações.

Assunto: 060.01 - NORMATIZACAO. REGULAMENTACAO DA GESTAO DA DOCUMENTACAO E DA INFORMACAO

Prezados(as),

A Diretoria de Licitações e Compras (DLIC/PROAD), por meio da Coordenação de Licitações (CL/DLIC/PROAD) informa às Unidades de Compras da UFPE a adoção de novo procedimento para a condução das fases de julgamento de propostas e de habilitação dos fornecedores, no âmbito da fase externa das licitações.

A medida tem por objetivo promover maior celeridade, racionalização da instrução processual e melhor organização dos documentos, em consonância com as diretrizes de eficiência administrativa e transformação digital dos processos de contratação pública.

Nesse sentido, **fica estabelecido que as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes não serão previamente inseridos no processo eletrônico (SIPAC)**. A análise técnica deverá ser realizada diretamente no sistema Compras.gov.br, mediante disponibilização, no processo, de despacho contendo o link de acesso aos documentos.

Ao término da fase de habilitação, os(as) pregoeiros(as) deverão inserir no processo apenas as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Tal medida visa tornar o processo mais enxuto e facilitar a visualização dos documentos pelas unidades por onde tramitar, sem prejuízo da publicidade e da transparência, uma vez que os documentos disponíveis no ComprasGov possuem natureza ostensiva.

A iniciativa busca promover maior celeridade processual, por meio da otimização das etapas da fase externa, bem como evitar a dispersão de documentos, especialmente em razão da possibilidade de inclusão simultânea de arquivos no SIPAC quando o processo estiver em grupo de trabalho, o que pode dificultar a localização dos documentos durante as análises técnicas.

Diante do exposto, solicitamos a adoção dos seguintes procedimentos, no que couber, tanto pela equipe da Coordenação de Licitações quanto pelas unidades demandantes:

1) Fase de Julgamento / Habilitação Técnica

Durante a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá abrir o campo de “solicitação de anexos” no sistema ComprasGov para recebimento das propostas atualizadas e/ou documentos decorrentes de diligência, conforme prazo estabelecido no edital.

Após o recebimento das propostas, o(a) pregoeiro(a), observando a indicação de marca/fabricante e modelo, deverá cadastrar no SIPAC a solicitação de Parecer de Julgamento da Proposta e encaminhar o processo à unidade demandante para análise da proposta comercial.

Compete ao responsável pela emissão do parecer técnico:

- acessar o sistema ComprasGov para análise das propostas dos licitantes indicados na solicitação;
- emitir o Parecer de Julgamento de Proposta no SIPAC e devolver o processo à Coordenação de Licitações para continuidade da fase de habilitação;
- realizar, quando aplicável, a análise da documentação de habilitação técnica apresentada, com a emissão do respectivo parecer.

Ressalta-se que a utilização dos tipos documentais disponíveis no SIPAC visa assegurar a padronização e a conformidade dos procedimentos internos.

2) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, em concomitância com a Qualificação Econômico-Financeira

A habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista será realizada em concomitância com a qualificação econômico-financeira, sob a responsabilidade da Diretoria de Licitações e Compras (DLIC/PROAD), por meio da Coordenação de Licitações (CL/DLIC/PROAD).

Nos casos de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a análise contábil da planilha de custos e formação de preços, bem como o parecer de julgamento da proposta, serão realizados pela equipe técnica da Diretoria de Licitações e Compras (DLIC/PROAD), por meio da Coordenação de Licitações (CL/DLIC/PROAD).

Na hipótese de irregularidades junto ao CADIN, o(a) pregoeiro(a) notificará o licitante para regularização, nos termos da legislação vigente.

3) Instrução Processual e Homologação Total ou Parcial

Ao término da fase de habilitação, o(a) pregoeiro(a) deverá inserir no processo eletrônico apenas as propostas e documentos de habilitação dos licitantes vencedores, organizados por fornecedor.

Nos casos de homologação total ou parcial, deverá:

- registrar despacho solicitando a adjudicação e homologação dos itens;
- encaminhar o processo ao Gabinete do Reitor;

- informar o link de acesso à contratação publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contendo as principais peças do processo, assegurando a transparência do certame.

Ressalta-se que as diretrizes ora estabelecidas já vêm sendo adotadas no âmbito da Diretoria de Licitações e Compras, tendo sido validadas na prática quanto à sua efetividade na racionalização da instrução processual e na melhoria da celeridade dos certames.

Adicionalmente, informa-se que a publicidade é a premissa do processo, visto que os documentos disponibilizados no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) são de natureza pública, garantindo transparência aos procedimentos adotados.

O presente procedimento poderá ser aperfeiçoado ao longo de sua aplicação, sendo eventuais ajustes comunicados oportunamente.

Solicitamos a ampla divulgação e a observância das presentes orientações.

Atenciosamente,

(Autenticado em 05/05/2026 14:50)
THIAGO ROCHA DE SA GOMES
DIRETOR - TITULAR
CL-PROAD (12.69.10)
Matrícula: 3255411

(Autenticado em 05/05/2026 14:49)
VANESSA MARINHO DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CL-PROAD (12.69.10)
Matrícula: 1855055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **f13239f6a3**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE